

PORTARIA Nº 261/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO,
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025:

Considerando o disposto nos artigos 6º, incisos L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 33.881/2024, resolve:

Art. 1º – Designar como **Agente de Contratação/Pregoeiro/Leiloeiro e Operador de Compra Direta** nas licitações e contratações diretas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, o servidor: **Leonardo de Almeida Alves**.

I – Fica designado o servidor **Jackson José Ceccon** como **suplente do cargo de Agente de Contratação/Pregoeiro/Leiloeiro e Operador de Compra Direta** nas licitações e contratações diretas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Parágrafo único – Em caso de afastamento que impeça a execução da função, essa não impactará no adicional disposto no **Art. 3º**, contanto o suplente nomeado assumirá o exercício da função, **sem ônus adicional**.

Art. 2º – Designar como **Equipe de Apoio** nas licitações e contratações diretas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, os servidores: **Jackson José Ceccon e Valquíria Salvador Bernabé**.

Art. 3º – Os designados como Agente de Contratação/Pregoeiro/Leiloeiro e Operador de Compra Direta e Equipe de Apoio instituídos através desta Portaria farão jus ao adicional por função com base no art. 21 da Lei 7.030/2024.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 221/2025 e 018/2026.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva